

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026
GUARDA MUNICIPAL

A Comissão Técnica Multidisciplinar do Concurso Público, nomeada pela Portaria 0540/2026, torna público a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de **vagas permanentes e formação de Cadastro de Reserva** do quadro de pessoal do Município de Balneário Piçarras-SC, que se regerá pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - LC nº 079/2004, pela lei de criação da Guarda Municipal - LC nº 282/2026, Lei Federal 13.022/2014 e CF art. 144 § 8º, suas alterações e pelas normas estabelecidas neste Edital. A coordenação técnico/administrativa do Concurso Público será de responsabilidade do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos objeto deste Concurso Público, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.1.1. O Município de Balneário Piçarras reserva-se o direito de admitir os candidatos classificados, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas que surgirem durante a vigência do Concurso Público.

1.2. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Data
Inscrições exclusivamente pela internet (on-line) no período	14/07 a 13/08 de 2026
Solicitação de Isenção do valor de inscrição	21 e 22/07/2026
Resultado da análise dos pedidos de isenção	28/07/2026
Prazo final para pagamento da inscrição	12/08/2026
Listagem dos inscritos	14/08/2026
Divulgação dos locais de prova	20/08/2026
Resultado da análise dos laudos médicos e seu enquadramento ao Decreto Federal no 3.298/99 - PcD	25/08/2026
PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	30/08/2026
Gabarito Preliminar divulgação no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br)	31/08/2026
Recursos contra as questões e gabarito preliminar	01 e 02/09/2026
Gabarito Definitivo (www.ibam-concursos.org.br)	14/09/2026
Classificação Preliminar	14/09/2026
Recursos contra pontuação da prova objetiva	15 e 16/09/2026
Publicação do Edital para prova de Aptidão Física	21/09/2026
Realização da prova de Aptidão Física	27/09/2026
Publicação do resultado prova de Aptidão Física	05/10/2026
Publicação do Edital para Avaliação Psicológica	05/10/2026
Prova de Avaliação Psicológica	11 e 12/10/2026
Publicação do resultado da Avaliação Psicológica	20/10/2026
Relação dos candidatos classificados para apresentar o Questionário de Investigação Social – QIS	20/10/2026

Prazo para postagem do Questionário de Investigação Social	22 a 23/10/2026
Convocação para Avaliação Médica e Odontológica	21/10/2026
Realização da Avaliação Médica e Odontológica	30/10/2026
Classificação Final	04/11/2026

1.3. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

1.4. As condições de habilitação e definição de conteúdos programáticos, o processo de classificação e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II, III e IV que são parte integrante do presente Edital.

1.5. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site www.ibam-concursos.org.br, clicar no link do cargo escolhido, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

1.6. Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser admitidos para as vagas existentes em qualquer órgão/lotação, de acordo com as necessidades do Município de Balneário Piçarras, quando previsto em lei e compatível com as atribuições do cargo

1.7. Descrição Sumária das Atividades:

1.7.1. Como Aluno-Guarda Municipal: exercer atividades acadêmicas e demais atividades internas e externas atreladas à sua formação, durante o período de duração do curso de formação, conforme LC nº 282/2026 e regulamento da instituição de ensino onde se encontrar matriculado.

1.7.2. Como Guarda Municipal: exercer atribuições inerentes a função de Guarda Municipal, com atribuições e deveres previstos em leis, regulamentos e demais instruções pertinentes.

1.8. São condições gerais de exercício do cargo: trabalhar em contato cotidiano com o público, de forma individual ou em grupo, sob supervisão, em ambiente de trabalho que pode ser fechado, a céu aberto ou veículo automotor, em condições climáticas adversas, em horários diversos (diurno e noturno ou em rodízio de turnos); atuar em atendimento de ocorrências de risco e condições de pressão e de conflito em sua rotina de trabalho.

1.9. O cargo de Guarda Municipal possui natureza operacional, exige aptidão física e psicológica compatíveis com as atribuições legais, disponibilidade para trabalho em regime de escala, plantões, períodos noturnos, finais de semana e feriados, conforme necessidade da Administração.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. Ser aprovado em Concurso Público.

2.2. Nacionalidade brasileira.

2.3. Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da admissão.

2.4. O gozo dos direitos políticos.

2.5. Certificado de quitação eleitoral válido, disponível através do site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

2.6. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

2.7. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital, na data da admissão apresentando cópia e original do certificado/diploma.

2.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.9. Comprovar idoneidade moral, mediante investigação social e apresentar as certidões previstas neste edital: